

Concurso de Cartazes

"Dá Cor ao ProfMat e SIEM 2026 – Cria o Cartaz Oficial de Seia!"

Regulamento de Participação

1. Apresentação / Objetivos

O presente concurso visa a criação de um cartaz, em formato digital, que ilustre o ProfMat (encontro nacional de professores de Matemática) e o SIEM (Seminário de Investigação em Educação Matemática), promovidos pela Associação de Professores de Matemática (APM) e que irão decorrer em Seia, em julho de 2026.

2. Organização

O concurso é organizado pela Comissão Organizadora do ProfMat 2026.

Em cada escola, a dinamização da participação no concurso será articulada pelos docentes da área disciplinar que a direção da escola entender como mais adequada.

3. Apoios

Este concurso conta com o apoio da Associação de Professores de Matemática (APM), da Câmara Municipal de Seia (CMS), do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), Escola EB 2 3 Guilherme Correia de Carvalho, do Agrupamento de Escolas de Seia e da Escola Profissional da Serra da Estrela, COLLEGIUM MUSICUM- Conservatório de Música de Seia Escola do Ensino Artístico Especializado, entre outras entidades locais e institucionais.

4. Destinatários

Alunos da Escola EB 2 3 Guilherme Correia de Carvalho, do agrupamento de Escolas de Seia e da Escola Profissional da Serra da Estrela.

5. Regras de participação

- a) As candidaturas podem ser individuais ou em pares.
- b) O cartaz deverá ter orientação vertical.
- c) O cartaz deverá conter texto que identifique o evento, as datas e local da sua realização, nomeadamente o seguinte texto:

1) XLI ProfMat

ENCONTRO NACIONAL DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA

13|14|15 JULHO 2026

2) XXXVI SIEM

SEMINÁRIO DE INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

15|16 JULHO 2026

3) SEIA

d) O cartaz deverá também incluir um elemento gráfico que represente/identifique claramente o concelho de Seia e elementos visuais ou simbólicos que remetam para o contexto matemático deste evento.

e) O cartaz deverá ainda conter os logótipos da APM, do IPG e da CM de Seia:



**POLI
TÉCNICO
GUARDA**



f) Os trabalhos devem ser apresentados em suporte digital (JPG ou PNG – idealmente com 3500 x 5000 pixels) ou em PDF (“PDF para impressão”), com boa definição de imagem, para serem impressos em tamanho A3 (29,7 cm x 42,0 cm).

g) Os cartazes não devem conter qualquer identificação do(s) autor(es).

h) Os cartazes devem ser enviados até ao dia **20 de dezembro de 2025** para o seguinte e-mail: profmat2026@apm.pt

O e-mail deverá referir:

- 1) Nome do(s) autor(es);
- 2) Ano(s) de escolaridade;
- 3) Número(s) e turma(s);
- 4) Escola.

6. Apuramento dos vencedores

a) Os cartazes a concurso serão publicados no site da APM, numa página própria associada ao ProfMat 2026.

b) Os cartazes a concurso serão avaliados por um júri, com base nos seguintes critérios:

- Pertinência e clareza da relação com a Matemática;
- Integração de elementos que estabeleçam uma ligação com o concelho de Seia;

- Originalidade e criatividade na abordagem e conceção gráfica;
- Qualidade estética e harmonia visual do conjunto.

c) O júri do concurso será nomeado pela Comissão Organizadora do ProfMat 2026 e será composto por: um membro da APM, um membro designado pela CMS, um membro do IPG, um professor de cada agrupamento de escolas e dois artistas de reconhecido mérito.

d) Será premiado o melhor cartaz em cada agrupamento de escolas.

e) O júri poderá atribuir menções honrosas.

f) A divulgação pública dos trabalhos premiados será feita no dia 9 de janeiro de 2026, na página da APM e através dos meios de comunicação da APM.

g) Uma seleção dos melhores cartazes será exibida durante a semana do ProfMat e do SIEM.

7. Prémios

Ao melhor trabalho de cada escola participante será atribuído como prémio uma calculadora gráfica e um voucher para um almoço no Restaurante “A Escola” da ESTH/IPG. O cartaz vencedor, escolhido entre todos os participantes, será impresso e divulgado como cartaz oficial do ProfMat e do SIEM 2026.

8. Rejeição de submissões

A organização reserva-se o direito de não aceitar cartazes submetidos que não cumpram os requisitos definidos neste regulamento. Em particular, poderão ser rejeitadas submissões que:

- Não estejam em conformidade com o tema proposto;
- Não incluam o texto obrigatório de identificação do evento, com as respetivas datas e local de realização;
- Omitam os logótipos da APM, do IPG e da CMS;
- Não integrem, de forma visível, um elemento gráfico que represente/identifique claramente o concelho de Seia e elementos visuais ou simbólicos que remetam para o contexto matemático deste evento;
- Não apresentem carácter original ou cuja autoria seja considerada duvidosa.

9. Disposições finais

a) Das decisões do Júri não há recurso nem reclamação.

b) As decisões omissas por este regulamento serão decididas pelo Júri.

c) A APM reserva-se o direito de dispor dos trabalhos recebidos para os fins legítimos envolvendo o concurso, nomeadamente a publicação, a cópia e demais meios de divulgação. Desta forma os autores cedem à APM todos os direitos de autoria.